

Curso de Especialização Tecnológica em Aplicações Informáticas de Gestão (AIG)

Plano de Formação

Componente de Formação	Área de Competência	Unidade de Formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)
			Total (3)	Contacto (4)	
Geral e Científica	Línguas e Comunicação	Português	41	24	1,5
	Ciências Sociais e do Comportamento	Psicossociologia das organizações	41	24	1,5
	Línguas e Comunicação	Inglês	41	24	1,5
	Matemática	Matemática	81	54	3
Tecnológica	Ciências Empresariais	Cálculo Financeiro	134	90	5
	Ciências Empresariais	Contabilidade e Gestão	240	162	9
	Ciências Empresariais	Marketing	81	56	3
	Ciências Informáticas	Aplicações de Gestão	240	162	9
	Ciências Informáticas	Bases de Dados	134	90	5
	Ciências Informáticas	Tecnologias da Informação	121	82	4,5
	Ciências Informáticas	Redes de Computadores	108	72	4
Em contexto De trabalho		Estágio em empresa	360	360	13
	TOTAL		1622	1200	60

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro

Plano de formação adicional (artigo 16.º do DL n.º 88/2006, de 23 de Maio)

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Matemática	Matemática	200	150	7,5	
	Economia	Economia	200	150	7,5	

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro